



PORTARIA Nº 4601, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga parcialmente da portaria de progressão funcional.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 201600010012833, resolve:

Art. 1º Revogar parcialmente as Portarias nº 475/2021 e nº 2051/2022, desta Pasta:

I. Revoga a parte em que progrediu a servidora FIDELICE FERREIRA LIMA, CPF nº \*\*\*.875.241-\*\*, vínculo 103690 em razão de aposentadoria anterior ao direito à progressão.

Art. 2º Enquadrar, a partir de 1º/01/2025, a servidora conforme abaixo:

**Servidora:** FIDELICE FERREIRA LIMA

**CPF:** \*\*\*.875.241-\*\* **no Cargo:** Auxiliar de Enfermagem - QT - 23.232

**Código de Vínculo:** 103690

**Referência:** F

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 15/12/2025, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código  
verificador **83718198** e o código CRC **068D3A54**.



Referência: Processo nº 201600010012833



SEI 83718198